

## **Ata - 07/2012 Grupo de Trabalho - Lei de Acesso à Informação**

Aos quatro dias do mês de julho de 2012, às nove horas e trinta minutos, na Reitoria do Instituto Federal Farroupilha, reuniram-se os servidores Eduardo Rafael Miranda Feitoza, Débora Pinheiro Santos, Marieli da Silva Marques, Mirian Marciane Barth, Silvia Beatriz Eggers e Aline de Oliveira Botega para a sétima reunião do Grupo de Trabalho - GT de Implementação da Lei de acesso à informação – Lei nº 12.527/2011. Os integrantes Angela Dubou, Andrew Roberto Lopes Ferreira e Maria Lúcia Viana Cardoso não compareceram, mas justificaram sua ausência. Dando início à reunião, foi definida a seguinte pauta: continuidade do Grupo de Trabalho, Seção de acesso à informação, recomendações e divulgação da lei. Prosseguindo, o presidente do GT, Eduardo, expôs que em reunião com o Reitor Jesué Graciliano da Silva para apresentação das recomendações e comunicação sobre a finalização dos trabalhos do GT, este solicitou que o GT seja permanente, realizando além da implementação da lei, o seu acompanhamento. O Reitor teria solicitado além disso, que as recomendações sejam apresentadas sob forma de um Plano de Trabalho, definindo quem faz o que. Logo após, Eduardo comunicou que foram incluídas novas informações na seção de acesso à informação do site institucional: informações sobre os servidores do Instituto Federal Farroupilha, com link ao Portal da Transparência e disponibilização da remuneração de forma individualizada; lista dos terceirizados; despesas: execução orçamentária e despesas com diárias e passagens; e termos de cooperação. Ainda, a integrante Silvia comentou que elaborou a algum tempo um catálogo de cursos, mas que este não foi divulgado pelo fato de não haver previsão financeira, e que se encontra agora desatualizado. A integrante Marieli sugeriu que este catálogo seja disponibilizado na seção de acesso no site, pois assim não haveriam custos. Silvia se prontificou para atualizar o catálogo e disponibilizá-lo no site. Prosseguindo, o presidente do GT falou sobre as recomendações, e o grupo fez uma revisão de todas elas. A recomendação que trata da disponibilização nos sites dos Campi das informações: “Serviços à comunidade” e “Agenda de Autoridades” foram revistas. Ficou definido que, quanto às informações de Serviços à comunidade, deverão haver três subdivisões: uma específica para alunos, outra aos servidores e outra à comunidade externa, em que deverão constar informações mínimas como: apresentação do serviço; forma de acesso; e horário de funcionamento. Quanto à Agenda de autoridades, além de mantê-la atualizada, será recomendado que sejam informados os resultados das reuniões. Sobre a periodicidade de atualização das informações da seção de acesso, esta deverá ser semanal, ou quando ocorrer alteração. Ficou definido que a proposta de Plano de Trabalho das recomendações será elaborado pelo Eduardo que a enviará aos integrantes do GT para conhecimento. Dando continuidade à reunião, quanto à divulgação, o presidente do GT sugeriu que a ideia é que se faça uma divulgação junto à reunião do Colégio de Dirigentes, e uma divulgação por campus, além de participação no evento da Mostra

Científica. Também sugeriu que a divulgação aos alunos seja feita por meio de cartazes. A integrante Marieli sugeriu a criação e disponibilização de vídeos sobre o tema Lei de Acesso à Informação, e divulgação nas redes sociais, já que segundo ela, apenas cartazes não atingiriam o objetivo de divulgação aos alunos. Ficou acordado então, que a integrante Silvia fará uma proposta de cartaz e que a Marieli fará uma proposta de vídeo para a divulgação. Por fim também foi comentado pelo Eduardo que, em participação no IV Seminário: a Gestão de Documentos Arquivísticos na Administração Pública Federal, foi possível identificar que muitas instituições federais estão agregando o atendimento do SIC ao Setor de Protocolo, e portanto, o setor SIC não foi inserido/criado na estrutura organizacional da maioria destas instituições. Por isso, o presidente do GT sugeriu que o trabalho de atendimento das pessoas e encaminhamento de formulários seja operacionalizado pelo Setor de Protocolo, na Reitoria e nos Campi. Esclareceu que será feito um redimensionamento das atividades atualmente executadas pelo protocolo, sendo suprimidas algumas atividades que não competem ao mesmo e incluídas outras, previstas na Portaria Normativa SLTI nº 05/2002, que inclusive está sendo revisada pelo Arquivo Nacional. Elucidou também que a tramitação/inclusão das solicitações no sistema e-Sic continuarão sendo realizadas pelas servidoras Mirian Barth e Débora Pinheiro Santos, por determinação do Reitor, sendo que o Setor de Protocolo seria responsável apenas pelo atendimento das pessoas e encaminhamento dos formulários recebidos dos Campi e via Correio. Continuou dizendo que é preciso capacitar os responsáveis pelo protocolo na Reitoria e nos Campi, a fim de fazer o atendimento e encaminhamento dos pedidos; e capacitar as Chefes de Gabinete para atualização das informações no site. Todos os presentes concordaram com esta proposta que será incluída no Plano de Trabalho das recomendações. Nada mais havendo a tratar, eu Mirian Marciane Barth, lavrei a presente ata que será assinada por mim e pelos demais presentes.